



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE Uei Telecomunicações Ltda. PROCESSO Nº 0045081-12.2013.8.26.0100.

O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER que, com fulcro no artigo 879, II, do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, a **DILANCE.com Leilões** (www.dilance.com), portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação, tendo a **Praça Única** início no dia **05 de dezembro de 2016, às 15:00 horas, e término no dia 15 de dezembro de 2016, às 15:00 horas**, entregando-os a quem mais der, desde que seja o valor do lance igual ou superior a 50% do valor total de avaliação, conforme condições de venda constantes no presente edital, assim como no site www.dilance.com. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Gestora DILANCE.com Leilões e pela Leiloeira Oficial Sra. **Dannae Vieira Avila**, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 941. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO:** O interessado em participar do leilão deverá se cadastrar no site www.dilance.com e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efetuar seu lance. O cadastramento no sistema da Gestora é indispensável e gratuito. Por se tratar de leilão eletrônico, se admite apenas o recebimento de lances virtuais, os quais somente poderão ser ofertados por meio do site www.dilance.com. Não serão admitidos lances via fax, viva voz, e-mail ou entregues no escritório da Gestora. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. **DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 1 - Bens elétricos e eletrônicos:** 01 GELADEIRA ELETROLUX BRANCA RE-28 SUPER: R\$ 485,00; 01 MICRO-ONDAS BRASTEMP CLEAN: R\$ 130,00; 01 BEBEDOURO REFRIGERADO MARCA LATINA BR 3.3: R\$ 130,00; 01 MICRO-ONDAS CONSUL FACILIT: R\$ 100,00; 01 MICRO-ONDAS ELETROLUX: R\$ 92,50; 01 COPIADORA FAX MARCA HP OFFICEJET J5780 ALL ONE: R\$ 215,00; 16 MONITOR MARCA DELL: R\$ 560,00; 02 CPU VELHO SEM MARCA (MARCA DELL OPTIPLEX GX270): R\$ 166,00; 01 TECLADO MARCA DELL: R\$ 15,00; 01 COPIADORA HP LASERJET P1102W: R\$ 325,00; 01 NOTBOOK HP PAVILION DVH: R\$ 575,00; 01 TECLADO MARCA LEADERSHIP: R\$ 10,00; 01 MULTIFUNCIONAL MARCA BROTER MODELO MFC7360N: R\$ 745,00; 01 SERVIDOR MARCA DELL (POWEREDGE 600SC): R\$ 505,00; 02 ADEGA CLIMATIZADORA TOCAVE: R\$ 280,00; 02 IMPRESSORAS ZEBRAS: R\$ 1.000,00; 01 MÁQUINA DE ADESIVO PARA FECHAR CAIXA, COR AZUL, ROLYCAMP: R\$ 1.200,00; 01 TRANSFORMADOR MARCA DC POWER SUPPLY MPL1303M: R\$ 570,00; 01 SCROBO: R\$ 200,00; 01 CPU MARCA DEXPC: R\$ 390,00; 01 VENTILADOR MARCA PRIAGEL: R\$ 25,00; 01 IMPRESSORA TÉRMICA: R\$ 500,00; 01 APARELHO TELEFÔNICO MARCA SIEMENS COR BEGE: R\$ 35,00; 01 NOTEBOOK MARCA HP (PROBOOK 4530S): R\$ 1.150,00; 01 MONITOR MARCA FLATRON L1720B: R\$ 145,00; 01 TELEVISÃO 29 POLEGADAS (PANASONIC COLLOR TV – 1998): R\$ 110,00; 01 MONITOR MARCA LG (FLATRON E2240): R\$ 245,00; 01 TECLADO (DEXPC): R\$ 26,00; 03 CPU: R\$ 249,00; 01 GLOBO VIRTUAL: R\$ 87,00; 1690 CAIXAS CONTENDO FONTE DE CARREGADORES DE CELULARES: R\$ 10.275,20; 300 CAIXA DE CABO DE CARREGADOR: R\$ 1.257,00; 02 AR CONDICIONADO CENTRAL GRANDE MARCA TRANE GENIUS: R\$ 25.000,00 - **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 46.767,70.** **LOTE 2 - Bens de escritório:** 32 CADEIRAS GIRATÓRIAS: R\$ 1.280,00; 14 POLTRONA GIRATÓRIA: R\$ 1.190,00; 01 POLTRONA GIRATÓRIA FIXA: R\$ 47,50; 01 MESA DE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

REUNIÃO GRANDE OVAL DE MADEIRA COM PÉ DE FERRO COR GELO: R\$ 440,00; 15 ARMÁRIO PEQUENO COM TRÊS GAVETAS DE COR GELO: R\$ 1.500,00; 01 LOUSA DE COR BRANCA: R\$ 40,00; 01 MAPA GRANDE DA CIDADE DE SÃO PAULO: R\$ 9,50; 02 ARMÁRIO PARA ROTEADOR: R\$ 1.460,00; 12 MESAS EM "L" MÉDIA, COR BEGE, DE MADEIRA, PÉ DE FERRO: R\$ 1.740,00; 02 ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COM DUAS PORTAS: R\$ 320,00; 01 BANCADA DE TELEMARKETING COM SEIS DIVISORES COR GELO: R\$ 500,00; 01 ARMÁRIO COM QUATRO GAVETAS, DE MADEIRA, COR GELO: R\$ 160,00; 02 ARMÁRIO COM DUAS PORTAS PEQUENO, DE MADEIRA, COR GELO: R\$ 280,00; 01 CARRINHO DE FERRO: R\$ 152,00; 01 MESA DE CENTRO DE MADEIRA ENVERNIZADA: R\$ 120,00; 01 MESA TRIANGULAR COR GELO (DE RECEPÇÃO): R\$ 150,00; 01 MESA OVAL GRANDE, COR GELO, DE MADEIRA, PÉ DE FERRO: R\$ 440,00; 01 MESA RETANGULAR GRANDE, DE MADEIRA, PÉ DE FERRO: R\$ 230,00; 01 MESA PEQUENA RETANGULAR, COR GELO, DE MADEIRA, PÉ DE FERRO: R\$ 115,00; 01 MESA CONJUGADA COM BASE DE MADEIRA, COR GELO, DE MADEIRA, PÉ DE FERRO: R\$ 115,00 - **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 10.289,00.** **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Os bens encontram-se na Rua Matias Aires, 402, 5º andar, Consolação, São Paulo/SP. **PAGAMENTO DA ARREMATACÃO:** O preço dos bens arrematados deverá ser pago pelo arrematante no prazo máximo de **24 horas da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., obtida em suas agências ou no site www.bb.com.br (no campo 'Depósitos Judiciais'), ressalvado o quanto disposto no art. 895 do CPC. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo arrematante o depósito da oferta, o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação do MM Juízo. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DA GESTORA DE LEILÃO:** A comissão devida à DILANCE.com Leilões será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor do lance. Referida comissão deverá ser paga no prazo máximo de **24 horas da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED, na conta bancária da DILANCE LEILOES, CNPJ 19.962.222/0001-13, Banco Itaú (341), Agência 0349, C/C 05373-6. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. A comissão devida à DILANCE.com Leilões não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **REMIÇÃO, ADJUDICAÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO, SUSTAÇÃO OU CANCELAMENTO:** Nesses casos, o MM. Juízo decidirá o valor e a forma da remuneração à DILANCE.com. **DÉBITOS:** Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas e impostos, os quais serão de responsabilidade da falida, nos termos do artigo 60, parágrafo primeiro da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da falida, ou sociedade controlada por esta; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, de sócio(s) da falida; e/ou (iii) identificado como agente da falida com o objetivo de fraudar a sucessão. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontram os bens, sendo que todos os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. **CUSTA(S) E DESPESA(S):** Correrão por conta do arrematante os procedimentos, bem como eventuais despesas e/ou custos relativos à remoção, desocupação e transporte dos bens arrematados. **DO BEM:** O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, e declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade pela eventual necessidade de regularização do bem.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjssp.jus.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Entrar em contato com a Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria, pelo telefone (11) 3258-7363 ou pelo e-mail filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br, ou no escritório da Gestora de Leilão, localizado na Rua Maria Paula, nº 123, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, pelo telefone (11) 3101-9851 ou pelo e-mail contato@d1lance.com. **INTIMAÇÃO:** Ficam a falida **UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, a administradora judicial **BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA** e seu representante **FILIPE MARQUES MANGERONA**, seus credores e os demais interessados, **INTIMADOS** das designações deste Edital, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de novembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**